



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 1108, de 12 de agosto de 1.970.

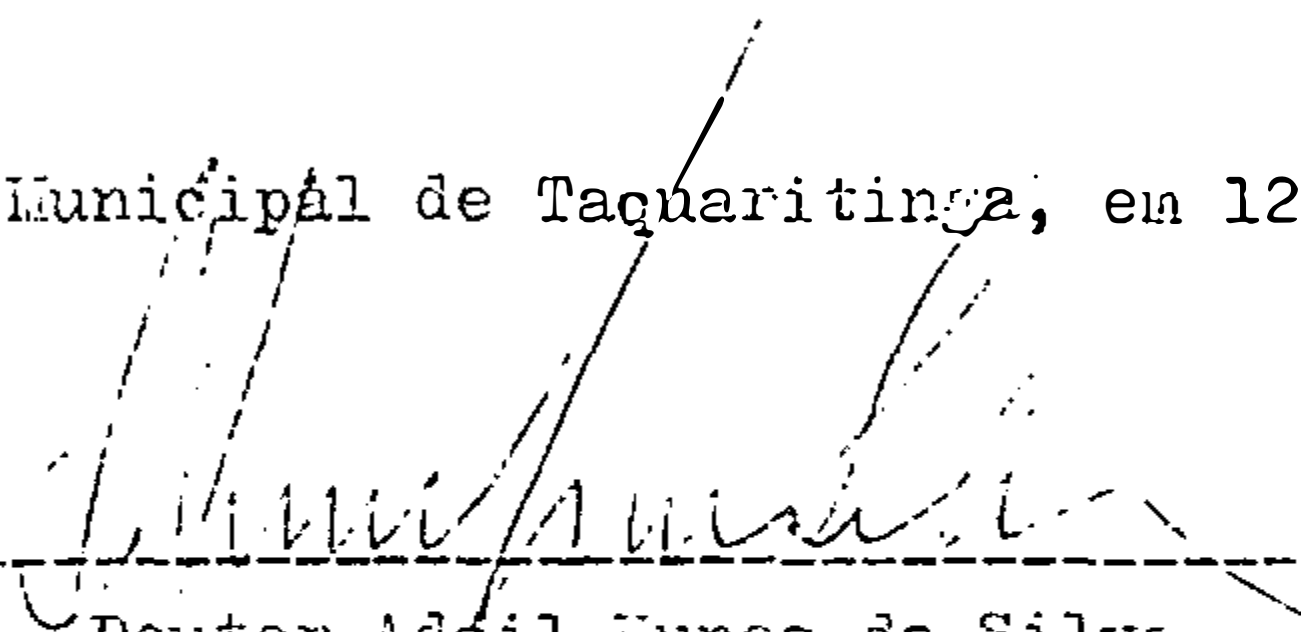
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA e LUZ.

O SENHOR DOUTOR ADAIL KUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei: .

Artigo 1º- Fica O executivo Municipal autorizado a proceder a doação de materiais elétricos, que constitue um aumento de rede elétrica, nas ruas D e C- Jardim Contendas, em Taquaritinga, à Companhia Paulista de Força e Luz, conforme relação em anexo.

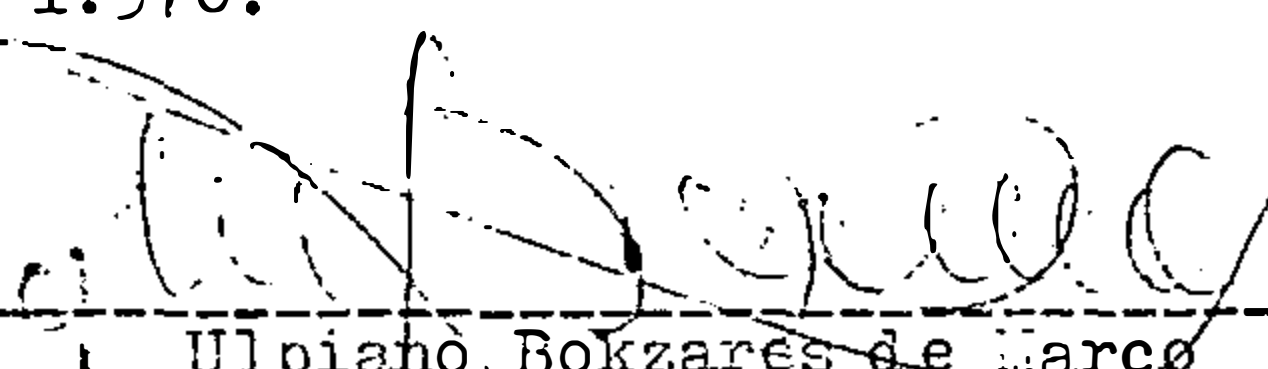
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 12 de agosto de 1970.


Doutor Adail Kunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de agosto de 1.970.


Ulpiano Bokzars de Marco

-Secretário da P.M.-